



**'COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
N.º 02/2016 - SMS/FLBM'**

**ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO FLBM/UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**

PERÍODO: NOVEMBRO/2016 A JANEIRO DE 2017

1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados da avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 02/2016-SMS/FLBM, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM.

Na oportunidade, foram apresentados e analisados os resultados dos compromissos pactuados no Contrato, com relação ao 3º (terceiro) trimestre de execução do instrumento contratual, no período de novembro, dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

2- IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2016-SMS/FLBM

A Fundação Leandro Bezerra de Menezes por meio do Decreto Municipal n.º 13.799, de 04 de maio de 2016, foi qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Fortaleza.

O Contrato de Gestão N.º 02/2016-SMS/FLBM tem por objeto a *“operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS 24 horas”* do Município de Fortaleza.

O referido instrumento foi assinado em 10 de maio de 2016, e publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 11 de maio de 2016, com prazo de vigência de 10 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

O Contrato de Gestão N.º 02/2016-SMS/FLBM contempla a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde em 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento – UPAs 24 horas, quais sejam:

1. UPA Dr. Fernando Guanabara, situada na Avenida G esquina com Avenida L, S/N, Bairro **Vila Velha**;
2. UPA Dr. Juraci Magalhães, situada à Rua João Gentil S/N, Bairro **Bom Jardim**.

3 – APRESENTAÇÃO - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Consta da cláusula Quarta – das Obrigações da Contratante, item 6 do Contrato de Gestão n.º 02/2016-SMS/FLBM:

“CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE [...]

6 – Constituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta por representantes da CONTRATANTE que se reunirá, trimestralmente, para a avaliação do cumprimento das metas e das ações relacionadas a este CONTRATO conforme ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.”

Assim, em cumprimento ao disposto na cláusula supramencionada, a Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, designou por meio da Portaria N.º 390/2016 os servidores: Luziete Furtado da Cruz, Maria Beatriz de Carvalho Mariano, Rosélia Maria Soares Mesquita, Mozart Ney Rolim Teixeira Herderson e Elizabeth Oliveira da Costa Lino para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do referido instrumento, com o objetivo de

avaliar o cumprimento das metas, e a execução do Programa de Trabalho estabelecido no Contrato de Gestão firmado com a Fundação Leandro Bezerra de Menezes – FLBM.

Mensalmente, a Fundação encaminha à SMS os Relatórios Mensais de Avaliação, contratualmente definidos, que dizem respeito à execução das atividades realizadas no período. Estes relatórios embasam as análises mensais para definição do valor do recurso a ser repassado a Fundação.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 02/2016-SMS/FBLM reúne-se, trimestralmente, para análise dos resultados apresentados em consonância com os compromissos pactuados no instrumento contratual.

Da análise dos indicadores e metas contratualmente pactuadas são gerados os relatórios de cada trimestre, com foco nos aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pela Fundação.

Na oportunidade, foram apresentados e analisados, conforme Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão n.º 02/2016-SMS/FLBM, os resultados dos compromissos pactuados no Contrato, com relação ao terceiro trimestre de execução.

3 – METODOLOGIA ADOTADA PARA ANÁLISE

Para empreender esta avaliação a Comissão de Acompanhamento e Avaliação realizou a análise dos relatórios, com os dados apresentados pela diretoria da FLBM, os quais são encaminhados mensalmente à SMS. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados a Gestora do Contrato, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação, gerando relatórios mensais de acompanhamento e desempenho nos processos de pagamento.

Foi procedida a análise dos resultados apresentados, conforme o Anexo III – Sistema de Avaliação do aludido contrato, comparando-os às metas pactuadas, sendo incluídos comentários para cada uma delas, baseado nos conceitos e fórmulas constantes no referido anexo.

4 - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - META 1 – GARANTIR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE 98% DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PRONTO ATENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO.

| UPA/PERÍODO | | N.º DE PACIENTES CADASTRADOS | N.º DE PACIENTES CLASSIFICADOS | % REALIZADO | % META |
|-------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------|------------|
| VILA VELHA | NOVEMBRO | 7.274 | 7.141 | 98,17 | 100 |
| | DEZEMBRO | 6.773 | 6.761 | 99,82 | 100 |
| | JANEIRO | 8.278 | 8.162 | 98,59 | 100 |
| | RESULTADO DO TRIMESTRE | 7.442 | 7.355 | 98,83 | 100 |
| BOM JARDIM | NOVEMBRO | 9.946 | 9.876 | 99,29 | 100 |
| | DEZEMBRO | 9.612 | 9.508 | 98,91 | 100 |
| | JANEIRO | 11.710 | 11.552 | 98,65 | 100 |
| | RESULTADO DO TRIMESTRE | 10.423 | 10.312 | 98,93 | 100 |

ANÁLISE DA COMISSÃO



Meta alcançada.

Da análise do segundo trimestre de execução do contrato, verificamos que o indicador superou a meta pactuada de 98%, o que respalda o pagamento do repasse total dos recursos previstos.

4.2 – META 2 – REFERENCIAR 100% DOS PACIENTES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO POR PERÍODO SUPERIOR A 24 HORAS

| UPA/PERÍODO | | N.º DE TRANSFERÊNCIAS SOLICITADAS | N.º DE PACIENTES REFERENCIADOS | % REALIZADO |
|-------------|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------|
| VILA VELHA | NOVEMBRO | 49 | 49 | 100 |
| | DEZEMBRO | 34 | 34 | 100 |
| | JANEIRO | 72 | 72 | 100 |
| | RESULTADO DO TRIMESTRE | 52 | 52 | 100 |
| BOM JARDIM | NOVEMBRO | 33 | 33 | 100 |
| | DEZEMBRO | 63 | 63 | 100 |
| | JANEIRO | 60 | 60 | 100 |
| | RESULTADO DO TRIMESTRE | 52 | 52 | 100 |

ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.

4.3- META 3 - TRANSFERIR NO MÁXIMO 3% DOS PACIENTES CLASSIFICADOS, DEVENDO O ATENDIMENTO PRESTADO NA UPA SER RESOLUTIVO PARA 97% DOS PACIENTES CLASSIFICADOS.

| UPA/PERÍODO | | N.º DE PACIENTES TRANSFERIDOS | N.º DE PACIENTES CLASSIFICADOS | PERCENTUAL REALIZADO | % DA META |
|-------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|
| VILA VELHA | NOVEMBRO | 49 | 7.141 | 0,68 | 100 |
| | DEZEMBRO | 34 | 6.761 | 0,50 | 100 |
| | JANEIRO | 47 | 8.162 | 0,57 | 100 |
| | RESULTADO DO TRIMESTRE | 43 | 7.355 | 0,58 | 100 |
| BOM JARDIM | NOVEMBRO | 33 | 9.876 | 0,33 | 100 |
| | DEZEMBRO | 39 | 9.508 | 0,41 | 100 |
| | JANEIRO | 34 | 11.552 | 0,29 | 100 |
| | RESULTADO DO TRIMESTRE | 35 | 10.312 | 0,34 | 100 |

ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.



A média de resolutividade apresentada no trimestre foi superior 99%, ficando acima da meta pactuada de 97%, assim sendo a Fundação cumpriu 100% da meta estipulada.

4.4. META 4 – REALIZAR NÚMERO DE ATENDIMENTOS DEFINIDOS CONFORME TABELA:

| PORTE DA UPA | | NÚMERO DE ATENDIMENTOS | |
|-------------------------------------|--|-------------------------|--|
| PORTE III (VILA VELHA E BOM JARDIM) | | 301 a 450 pacientes/dia | |

| UPA/PERÍODO | | MÉDIA DE ATENDIMENTOS DIA | % REALIZADO |
|-------------|-------------------------------|---------------------------|--------------|
| VILA VELHA | NOVEMBRO | 242 | 80,39 |
| | DEZEMBRO | 219 | 72,75 |
| | JANEIRO | 267 | 88,70 |
| | RESULTADO DO TRIMESTRE | 243 | 80,62 |
| BOM JARDIM | NOVEMBRO | 331 | 100 |
| | DEZEMBRO | 310 | 100 |
| | JANEIRO | 378 | 100 |
| | RESULTADO DO TRIMESTRE | 340 | 100 |

ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta parcialmente alcançada.

Quanto a UPA de Vila Velha, observamos que a média de atendimento ficou aquém do mínimo pactuado de 301 atendimentos/dia. Diante do constatado, esta Comissão sugere que seja discutido junto à coordenadoria regional da saúde I estratégias para implementação da vinculação da UPA com as Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAPS.

5 - AVALIAÇÃO: VALORAÇÃO E RESULTADO

Os repasses efetivados em razão do Contrato de Gestão n.º 02/2016-SMS/FLBM, consideram as metas e indicadores pactuados, e são determinados em conformidade com a Sistemática de Avaliação estabelecida, considerando o percentual médio de execução das ações contratadas como critério utilizado para atribuir conceito avaliativo, implicando diretamente no volume a que faz jus a contratada.

Para avaliação dos resultados, foram verificados os dados abaixo apresentados:

| UPA/ PERÍODO | | META 1 | META 2 | META 3 | META 4 | MÉDIA % ATINGIDO |
|--------------|-------------------------------|------------|------------|------------|--------------|------------------|
| | | % ATINGIDO | % ATINGIDO | % ATINGIDO | % ATINGIDO | |
| VILA VELHA | NOVEMBRO | 100 | 100 | 100 | 80,39 | 95,09 |
| | DEZEMBRO | 100 | 100 | 100 | 72,75 | 93,18 |
| | JANEIRO | 100 | 100 | 100 | 88,70 | 97,17 |
| | RESULTADO DO TRIMESTRE | 100 | 100 | 100 | 80,62 | 95,15 |
| BOM JARDIM | NOVEMBRO | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| | DEZEMBRO | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| | JANEIRO | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| | RESULTADO DO | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |



| | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|-------|
| TRIMESTRE | | | | |
| TOTAL GERAL DA MÉDIA ATINGIDO | | | | 97,57 |

No período em análise, os valores dos recursos repassados obedeceram às informações contidas nos relatórios mensais encaminhados pela Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM, em que foram apresentados percentuais de execução das atividades assistenciais correspondentes ao intervalo – Entre 85% e 100% do volume contratado – que atribui o direito de repasse de 100% do valor das parcelas programadas no contrato de gestão, conforme Anexo III do Contrato, vejamos:

| PERCENTUAL DE ATIVIDADE REALIZADA | PERCENTUAL DO VALOR A PAGAR |
|---|--------------------------------|
| Acima do volume contratado | 100% do valor da parcela (R\$) |
| Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor da parcela (R\$) |
| Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 95% do valor da parcela (R\$) |
| Menos que 70% do volume contratado | 85% do valor da parcela (R\$) |

Desta feita, de acordo com o resultado inferido do 3º trimestre de execução do Contrato de Gestão n.º 02/2016-SMS/FLBM, em que o **indicador atingido foi de 97,57% do volume de atividades contratadas**, a Comissão conclui que os repasses mensais obedeceram aos ditames contratuais, tendo sido repassado 100% do valor das parcelas.

Quanto à avaliação do resultado, o Anexo III do Contrato de Gestão em tela, determina que para avaliação seja atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido, conforme tabela abaixo:

| RESULTADO OBTIDO DA META | CONCEITO |
|--------------------------|------------------|
| > 85% | A – MUITO BOM |
| > 60% até 85% | B - BOM |
| > 50% até 60% | C - REGULAR |
| ≥50% | D - INSUFICIENTE |

Portanto, considerando que o **percentual atingido foi de 97,57% aos resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão n.º 02/2016-SMS/FLBM, para o 3º trimestre de execução – novembro e dezembro/2016 e janeiro/2017– será atribuído o conceito A – MUITO BOM** ao desempenho da Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM

6- ANÁLISE DOS VALORES PACTUADOS E REPASSES EFETIVADOS

Segue abaixo informações dos valores firmados para execução do Contrato de Gestão n.º 02/2016-SMS/FLBM:

| TERMO CONTRATUAL | VALOR GLOBAL | VALOR DA PARCELA | VALOR ACRESCIDO À PARCELA | VALOR DO ACRÉSCIMO | OBSERVAÇÕES |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------|--------------------|--|
| CTR DE GESTÃO N.º 02/2016-SMS/FLBM | R\$ 35.106.109,57 | R\$ 3.052.705,18 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | Obj.: "operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | Unidades de Pronto Atendimento – UPAS 24 horas • R\$ 1.526.352,29 (1ª parcela) |
|--|--|--|--|--|--|

Para melhor análise, segue informação dos valores repassados ao, no período acima referido, considerando informação das datas e dos percentuais repassados em razão dos indicadores alcançados:

| PERÍODO | VALOR DA PARCELA CONTRATADA (R\$) | VALOR DEVIDO (R\$) | DATA DE PAGAMENTO | VALOR PAGO (R\$) | % VALOR PAGO |
|---|-----------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
| NOV/16 | R\$ 3.052.705,18 | R\$ 3.052.705,18 | 23/12/2016 | R\$ 131.437,05 | 100% |
| | | | 29/12/2016 | R\$ 2.921.268,13 | |
| VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE NOVEMBRO/2016 | | | | R\$ 3.052.705,18 | |
| DEZ/16 | R\$ 3.052.705,18 | R\$ 3.052.705,18 | 29/12/2016 | R\$ 828.731,87 | 100% |
| | | | 02/01/2017 | R\$ 1.500.000,00 | |
| | | | 03/02/2017 | R\$ 723.973,31 | |
| VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE DEZEMBRO/2016 | | | | R\$ 3.052.705,18 | |
| JAN/17 | R\$ 3.052.705,18 | R\$ 3.052.705,18 | 03/02/2017 | R\$ 1.776.026,69 | 100% |
| | | | 14/02/2017 | RS 500.000,00 | |
| | | | 09/03/2017 | R\$ 776.678,49 | |
| VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE JANEIRO/2017 | | | | R\$ 3.052.705,18 | |

Os valores devidos informados acima consideram o percentual das atividades atingidas.

Vê-se, portanto, que os repasses à Fundação foram efetivados de acordo com o percentual de pagamento determinado no Contrato de Gestão, em razão do volume de atividades realizadas, que no período resultou em 100% das parcelas programadas.

Da execução financeira, a Comissão observou que o atraso no repasse de recursos causa contratempos à Fundação, que não aplica recursos financeiros próprios, assim como não tem lucros e não deve ter sobras nas suas operações.

Nesta senda, sugerimos a Secretaria Municipal da Saúde – SMS que envie esforços no sentido de manter a regularidade dos repasses em conformidade com o cronograma de desembolso firmado no Contrato de Gestão.

Ainda, acerca da execução financeira do Contrato de Gestão n.º 02/2016-SMS/FLBM, solicitamos que a Fundação Leandro Bezerra de Menezes encaminhe a esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação os pareceres e relatórios elaborados pelo Conselho Fiscal e Conselho administrativo, referente ao trimestre analisado – de novembro/2016 a janeiro/2017.

7 - PARECER: EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada.



No período avaliado observa-se que a Fundação Leandro Bezerra de Menezes, tem se empenhado no cumprimento das determinações do Contrato de Gestão, alcançando em sua totalidade os seguintes resultados:

| UPA/ PERÍODO | | % ALCANÇADO | % VALOR A PAGAR |
|--------------|----------|-------------|-----------------|
| VILA VELHA | NOVEMBRO | 95,09 | 100% |
| | DEZEMBRO | 93,18 | 100% |
| | JANEIRO | 97,17 | 100% |
| BOM JARDIM | NOVEMBRO | 100 | 100% |
| | DEZEMBRO | 100 | 100% |
| | JANEIRO | 100 | 100% |

Em face da presente avaliação, esta Comissão conclui que a FLBM, no exercício das funções de gestão do contrato, tem cumprido o programa de trabalho definido no Contrato de Gestão.

O repasse de recursos financeiros a Fundação foi realizado de conformidade com o cronograma de desembolso e com a execução do volume contratado estabelecido no anexo II – Sistemática de Pagamento, do referido contrato.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação:


Luziete Furtado da Cruz

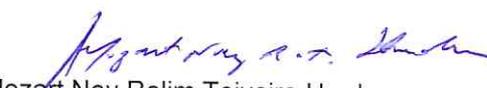
Gestora do Contrato de Gestão N.º 02/2016-SMS/FLBM


Maria Beatriz de Carvalho Mariano Souza

Membro


Rosélia Maria Soares Mesquita

Membro


Mozart Ney Rolim Teixeira Herdersom

Membro


Elizabeth Oliveira da Costa Lino

Membro

